

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 071/22
(Processo FSA nº 12019/19)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve, “*ad referendum*” do Conselho Diretor editar a presente Portaria:

Artigo 1º - Alterar o percentual de desconto, objeto do parágrafo 1º do artigo 3º da Resolução do Conselho Diretor nº 065/2020, de 50% para 60%, respeitada a sustentabilidade do curso.

Artigo 2º – A presente Portaria deverá ser submetida ao referendo do Conselho Diretor.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 10 de junho de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente